



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pelo presente, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

1º) APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU, EXERCÍCIO DO ANO DE 2007, REFERENTE AOS ADMINISTRADORES SR^a. SELMIRA MILECH FEHRENBACH E SR. RENATO LUIZ ZANOL.

Turuçu, 16 de Março de 2009.

ILVO STARK BEIERSDORF
Presidente

Registre-se e Publique-se

JOÃO FRANCISCO CARVALHO
1.º Secretário